



A

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 07/07/2025

PRESIDENTE DA CÂMARA: Dr. Antero Barbosa

VEREADORES PRESENTES:

- Dr. Parcídio Summavielle;
- Dr. Rui Novais da Silva;
- Doutora Paula Ramos Nogueira;
- Dra. Palmira Dias;
- Dra. Marta Gonçalves; e
- Dra. Natália Fernandes.

VEREADORES AUSENTES:-----

SECRETARIOU: José Augusto Gonçalves Ferreira, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Financeira.

HORA DE ABERTURA: 17:00h

HORA A QUE FOI DECLARADA ENCERRADA: 17:30h

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:

- **OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS:** 14.187.988,28€
- **OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS:** 1.932.186,19€



ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do artigo n.º 52.º do RJAL, no período antes da ordem do dia usaram da palavra:

i. **A SENHORA VEREADORA DOUTORA PAULA RAMOS NOGUEIRA**, a qual apresentou

os seguintes votos:

- Votos de felicitação por distinção de desempenho e mérito a atletas, clubes, personalidades e dirigentes – conforme documento anexo à presente ata e que dela faz parte integrante – APROVADO POR UNANIMIDADE;
- Voto de louvor a João Machado, atleta da CERCIFAF – conforme documento anexo à presente ata e que dela faz parte integrante – APROVADO POR UNANIMIDADE;
- Voto de felicitação ao Historiador Daniel Bastos – conforme documento anexo à presente ata e que dela faz parte integrante – APROVADO POR UNANIMIDADE;



7

- Voto de felicitação à Orquestra e Escola de Música ORFF do Grupo Nun'Álvares pelos seus 12 anos – conforme documento anexo à presente ata e que dela faz parte integrante – APROVADO POR UNANIMIDADE;
- Voto de congratulação pelo 10.º capítulo da Confraria da Vitela Assada à Moda de Fafe – conforme documento anexo à presente ata e que dela faz parte integrante – APROVADO POR UNANIMIDADE.

ii. O SENHOR VEREADOR DR. RUI NOVAIS DA SILVA, o qual:

- Questionou qual a razão pela qual a iluminação alusiva às Festas da Cidade ainda não está colocada.

O Senhor Presidente esclareceu a questão colocada pelo Senhor Vereador Dr. Rui Novais.

ASSUNTOS INSCRITOS NA AGENDA DE TRABALHOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS

1. REGISTO N.º 4492/2025 INT – INFORMAÇÃO 25/2025/DOP – CRIAÇÃO DA LOJA DO CIDADÃO DE FAFE – PARA:

- **DECISÃO DE CONTRATAR NOS TERMOS PROPOSTOS** – n.º 1 do artigo 36.º do código dos contratos públicos (CCP);



– **AUTORIZAÇÃO DA DESPESA – 1.679.919,01€+IVA** – n.º 1, do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho (na sua atual redação) em conjugação com o n.º 4 do artigo 47.º do CCP;

– **APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO** – n.º 1 do artigo 43.º e n.º 2 do artigo 40.º, ambos do CCP;

– **AUTORIZAÇÃO DA ESCOLHA DO PROCEDIMENTO – CONCURSO PÚBLICO** – alínea b) do artigo 19.º em conjugação com o artigo 38.º, ambos do CCP;

– **APROVAÇÃO DO TEOR DA INFORMAÇÃO N.º 25/2025/DOP E, EM CONSEQUÊNCIA:**

- **APROVAÇÃO O ENQUADRAMENTO LEGAL DO PROCEDIMENTO** – n.º 1 do artigo 36.º do CCP;

- **APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO** – n.º 2 do artigo 40.º, ambos do CCP;

- **DESIGNAÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO PROPOSTO** – n.º 1 do artigo 67.º do CCP;

- **NOMEAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO PROPOSTO** – n.º 1 do artigo 290.º-A do CCP.

O SENHOR PRESIDENTE a remeter à Câmara, propondo a aprovação.



A

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM A ABSTENÇÃO DO SENHOR VEREADOR DR. RUI NOVAIS DA SILVA E DA SENHORA VEREADORA DRA. NATÁLIA FERNANDES, AMBOS DO PPD/PSD, APROVAR O PROPOSTO e, em consequência:

- DECIDIU CONTRATAR NOS TERMOS;
- AUTORIZOU A DESPESA – 1.679.919,01€+IVA;
- APROVOU O PROJETO DE EXECUÇÃO;
- AUTORIZOU A ESCOLHA DO PROCEDIMENTO;
- APROVOU O TEOR DA INFORMAÇÃO N.º 25/2025/DOP;
- APROVOU O ENQUADRAMENTO LEGAL DO PROCEDIMENTO;
- APROVOU AS PEÇAS DO PROCEDIMENTO;
- DESIGNOU O JÚRI DO PROCEDIMENTO PROPOSTO;
- NOMEAR O GESTOR DO CONTRATO PROPOSTO.

2. REGISTO N.º 4492/2025 INT – AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, POR LOTES, EM MERCADO LIBERALIZADO PARA AS INSTALAÇÕES ALIMENTADAS EM BAIXA TENSÃO ESPECIAL, MÉDIA TENSÃO E IP DO MUNICÍPIO DE FAFE PARA OS ANOS DE 2026 E 2027 – PARA:



– **DECISÃO DE CONTRATAR NOS TERMOS PROPOSTOS** – n.º 1 do artigo 36.º do código dos contratos públicos (CCP);

– **AUTORIZAÇÃO DA DESPESA – 3.731.962,33€+IVA** – n.º 1, do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho (na sua atual redação) em conjugação com o n.º 4 do artigo 47.º do CCP;

– **AUTORIZAÇÃO DA ESCOLHA DO PROCEDIMENTO – CONCURSO PÚBLICO** – alínea b) do artigo 19.º em conjugação com o artigo 38.º, ambos do CCP;

– **APROVAÇÃO DO TEOR DA INFORMAÇÃO DO DGEI E, EM CONSEQUÊNCIA:**

- **APROVAÇÃO O ENQUADRAMENTO LEGAL DO PROCEDIMENTO** – n.º 1 do artigo 36.º do CCP;

- **APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO** – n.º 2 do artigo 40.º, ambos do CCP;

- **DESIGNAÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO PROPOSTO** – n.º 1 do artigo 67.º do CCP;

- **NOMEAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO PROPOSTO** – n.º 1 do artigo 290.º-A do CCP.

O SENHOR PRESIDENTE a remeter à Câmara.

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROPOSTO e, em consequência:



A

- **DECIDIU CONTRATAR NOS TERMOS;**
- **AUTORIZOU D DESPESA – 3.731.962,33€+IVA;**
- **AUTORIZOU A ESCOLHA DO PROCEDIMENTO;**
- **APROVOU O TEOR DA INFORMAÇÃO DO DGEI;**
- **APROVOU O ENQUADRAMENTO LEGAL DO PROCEDIMENTO;**
- **APROVOU AS PEÇAS DO PROCEDIMENTO;**
- **DESIGNOU O JÚRI DO PROCEDIMENTO PROPOSTO;**
- **NOMEAR O GESTOR DO CONTRATO PROPOSTO.**

3. REGISTO 6893/2025 EXT – PARA APROVAÇÃO – PROCESSO N.º LE-EDI N.º 188/2022 – SUSPENSÃO DA DEMOLIÇÃO – nos termos do artigo 38.º do Código do Procedimento Administrativo.

O SENHOR PRESIDENTE a remeter à Câmara.

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, TOMAR CONHECIMENTO, DECIDINDO QUE A COMPETÊNCIA É DO SENHOR PRESIDENTE.



- 4. REGISTO N.º 4110/2025 INT – PARA APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ADENDA DO PROTOCOLO CELEBRADO COM A ASSOCIAÇÃO TEMPOS BRILHANTES PARA A DINAMIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO 1º CICLO DAS ESCOLAS BÁSICAS DOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DE FAFE.**

O SENHOR PRESIDENTE a remeter à Câmara.

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ADENDA DO PROTOCOLO.

- 5. REGISTO N.º 4512/2025 INT – PARA APROVAÇÃO DO APOIO FINANCEIRO – CONFERÊNCIA DE S. VICENTE DE PAULO – nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (na sua atual redação).**

O SENHOR PRESIDENTE a remeter à Câmara.

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O APOIO FINANCEIRO PROPOSTO.

- 6. REGISTO N.º 7541/2025 EXT – PARA CONHECIMENTO DO AGRADECIMENTO DA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL – REALIZAÇÃO DA FASE FINAL DO CAMPEONATO SUB-19 DE FUTSAL FEMININO ENTRE 30 DE MAIO E 1 DE JUNHO.**



O SENHOR PRESIDENTE a remeter à Câmara.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

- 7. REGISTO N.º 3279/2025 – PARA CONHECIMENTO DOS APOIOS CONCEDIDOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO ÀS RENDAS EM MAIO DE 2025.**

O SENHOR PRESIDENTE a remeter à Câmara.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

- 8. REGISTO N.º 3321/2025 – PARA CONHECIMENTO DOS APOIOS ECONÓMICOS DE MAIO 2025 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL (SAAS)**

O SENHOR PRESIDENTE a remeter à Câmara.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

- 9. REGISTO N.º 4094/2025 – PARA CONHECIMENTO DOS APOIOS ECONÓMICOS DE JUNHO 2025 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL (SAAS)**

O SENHOR PRESIDENTE a remeter à Câmara.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.



ATENTO O DISPOSTO NO ARTIGO 50.º DO REGIME JURÍDICO DAS AUTARQUIAS LOCAIS, APROVADO PELA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO (NA SUA ATUAL REDAÇÃO), O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PROPÔS A INTRODUÇÃO DO PONTO N.º 10 NA ORDEM DE TRABALHO, TENDO A CÂMARA APROVADO, POR UNANIMIDADE.

10. PARA DESIGNAÇÃO DA ENCARREGADA DE PROTEÇÃO DE DADOS – DRA. PATRÍCIA MACEDO ALVES, NA SEQUÊNCIA DO PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO N.º 85/ABS/2025 – nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 12.º do Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto.

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM A ABSTENÇÃO DO SENHOR VEREADOR DR. RUI NOVAIS DA SILVA E DA SENHORA VEREADORA DRA. NATÁLIA FERNANDES, AMBOS DO PPD/PSD, DESIGNAR A SENHORA DRA. PATRÍCIA MACEDO ALVES COMO ENCARREGADA DE PROTEÇÃO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE FAFE, COM EFEITOS A 20 DE MAIO DE 2025.

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

Foi dispensada a leitura da ata por cada um dos presentes ter tomado, individualmente, conhecimento dos assuntos incluídos na ordem do dia que lhes foi entregue, tendo a mesma



sido aprovada, por unanimidade, no final da reunião, nos termos do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (na sua atual redação). E, para constar, se lavrou a presente minuta que, por mim, José Augusto Gonçalves Ferreira, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Financeira, vai ser assinada conjuntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal.

O Diretor do Departamento de Gestão

Administrativa e Financeira

O Presidente da Câmara Municipal de Fafe

(Antero Barbosa, Dr.)

(José Augusto Gonçalves Ferreira)

